



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, N°: 55 - SALA 03 -TÉRREO, , , -
CEP 13419-100, Fone: (19) 3372-3115, Piracicaba-SP - E-mail:
piracicabajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0004054-77.2024.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**
 Exequente: **Michele do Amaral Salgueiro Coli**
 Executado: **VALE DAS ÁGUAS THERMAS PARK**

Em Piracicaba, aos 05 de março de 2026, no Cartório da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro de Piracicaba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **"03 espreguiçadeiras de sol, modelo Espanhol 2011, em fibreglass, cor azul, medindo 1,80m x 0,65m, orçadas em R\$1.380,00 cada, totalizando o importe de R\$4.140,00"**, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Washington Porta, CPF n° 268.030.868-95. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS**. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.


 OAB-JP 235386

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**